

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE DO STF,

RICARDO BRETANHA SCHMIDT, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 33.356, com endereço profissional na Rua Padre Antônio Vieira, nº 630, Bairro Saguacu, Joinville/SC, CEP 89.221-265, com acatamento, vem, à presença de Vossa Excelência, apresentar

PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Em face de **EDUARDO NANTES BOLSONARO**, brasileiro, casado, político, Deputado Federal em exercício, podendo ser encontrado no gabinete 350, Anexo IV, da Câmara dos Deputados, Brasília/DF, pela prática do fato narrado a seguir, tido por delituoso:

1 - DOS FATOS

No dia de hoje (10/08/2020), matérias jornalísticas trataram da suposta entrega ao governo americano, por parte do deputado federal ora noticiado, de um dossiê com dados pessoais de opositores do governo federal.

Os fatos relatados pela imprensa se amoldam, ao menos em tese, a conduta tipificada no artigo 13 da Lei 7.170/1983, razão pela qual devem ser objeto de apuração.

Assim, o ora noticiante, por entender estarem presentes indícios de materialidade e autoria do artigo 13 da Lei de Crimes contra a Segurança Nacional, requer seja a presente petição enviada ao Procurador Geral da República, a fim de que se manifeste acerca da possibilidade de apuração.

2 - DOS REQUERIMENTOS

Em face do acima exposto, o noticiante requer que:

a) seja distribuída a presente notícia-crime;

b) haja o encaminhamento da peça ao eminente PGR, para que se manifeste acerca da instauração de investigação criminal.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

De Joinville/SC – residência - para Brasília/DF, em 10 de agosto de 2020.

Ricardo Bretanha Schmidt

OAB/SC 33.356